

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004/2024 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

DECRETO N° 4 de 30/01/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal n.º 671/2024 de 26/01/2024, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.400,00 (Cento e Dois Mil e Quatrocentos Reais), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
4380	0000-Recursos Ordinários (Livres)	51.200,00
4370	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	51.200,00
	SUBTOTAL	102.400,00
	TOTAL	102.400,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3090	0000-Recursos Ordinários (Livres)	102.400,00
	SUBTOTAL	102.400,00
	TOTAL	102.400,00

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 30 de janeiro de 2024.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:DBAAA285

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2024. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>